



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 07, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.832/2001, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio de consignação com empresas privadas de prestação de serviços médico-hospitalares”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal de Buritama aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da lei Municipal nº 2.832 de 08 de novembro de 2001, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio de consignação com empresas privadas de prestação de serviços médico-hospitalares, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio e/ou contrato de consignação com empresas privadas de prestação de serviços médico-hospitalares, e serviços odontológicos, e prestação de serviços de seguro de vida pessoal, visando o atendimento aos Servidores Públicos Municipais”.

Parágrafo Único – As prestações de serviços tratadas no caput deste artigo, são de inteira responsabilidade de cada servidor que fizer a sua respectiva adesão junto a empresa.

Art. 2º - Fica ratificado demais dispositivos da citada legislação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 4.584/2019.

Buritama, 22 de janeiro de 2021; 103 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que visa possibilitar os descontos em folha de pagamento despesas com seguro de vidas em holerite de servidores públicos, desde que autorizados pelos interessados, e repassados a empresas interessadas em firmar contratos e/ou convênios com este órgão público, portanto solicitamos a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Edis.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

#

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TUDO TEM MANA DO PODER"

-22-Jan-2021-16:08-000027-2/2